

# **EDITAL Nº 20 / 2011**

## **IV SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2011**

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **30 de Setembro de 2011 (6ª feira), pelas 20.30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente**, se realizará a **IV Sessão Ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO 1 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2012 - 0,7% a aplicar aos prédios urbanos avaliados na vigência da Contribuição Autárquica e 0,4% a aplicar aos prédios avaliados nos termos do CIMI** - Apreciação e eventual aprovação, ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

**PONTO 2 - PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - Relatório Final** - nos termos do artº 105º do C.P.A. - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados das alíneas a) e e) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção introduzida pela Lei nº5-A/2002, de 11/01;

**PONTO 3 - PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE Rectificação** - nos termos do artº 148º do C.P.A.;

**PONTO 4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A GESTÃO, A UTILIZAÇÃO E A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Relatório Final** - nos termos do artº 105º do C.P.A. - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2/2

**PONTO 5 - PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE PARCELA DE TERRENO RÚSTICO DESIGNADA POR “CARRIL”, EM BENAVENTE** - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

**PONTO 6 - PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL, REQUERIDO PELA EMPRESA “JOÃO DE DEUS & FILHOS, SA.”, SITA NA ESTRADA DOS ARADOS, Nº 5, EM SAMORA CORREIA** - Apreciação e eventual emissão de ***Declaração de Interesse Público Municipal***, nos termos da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

**PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** - Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 23 de Setembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-